

**DECRETO N.º 014, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

SÚMULA: CRIA NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, E DESIGNA PROFISSIONAIS PARA COMPOR O MESMO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Portaria baixada pelo Ministério da saúde n.º 529, de 1.º de abril de 2013, e

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Saúde do Município, em anexo, resolve e

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criado o Núcleo de Segurança do Paciente, com o objetivo de promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente, que procura atendimento médico junto à Saúde Pública Municipal de Pato Bragado – PR.

**Art. 2.º** Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Núcleo criado no artigo 1.º deste Decreto, sendo:

- Médica: Drª Greice Beltrame;
- Farmacêutico: Renan Gentelini;
- Enfermeira: Dácia Regina Hassemer;
- Vigilância Sanitária: Gean Pommrencke
- Administração: Marciane Specht.

**Parágrafo Único:** Fica designada a Farmacêutica Dacia Regina Hassemer, como membro responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde.

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***